



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

**PUBLICADO**

Jornal Dos Campos

Edição Nº 31.815 3C

Data 04/01/13

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2013

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA - ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista o contido no Ofício nº 001/2013 subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Vereador FABIO CANTARELLI FACHI, e nos termos do que dispõe o art. 38 inc. II "a" e art. 40 § 1º da Lei Orgânica Municipal, PROMULGA O SEGUINTE:

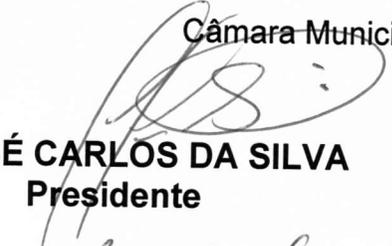
### DECRETO LEGISLATIVO

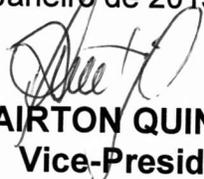
**Art. 1º** - Fica concedida a partir de 02/01/2013 a licença do mandato parlamentar ao Excelentíssimo Senhor Vereador FABIO CANTARELLI FACHI para a investidura de função no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos previstos na Lei Orgânica do Município de Ventania.

**Art. 2º** - Tendo em vista a manifestada opção e a previsão legal aplicar-se-á o disposto no § 6º do art. 40 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ventania, em 02 de Janeiro de 2013.

  
**JOSÉ CARLOS DA SILVA**  
Presidente

  
**AIRTON QUINTINO**  
Vice-Presidente

  
**JOÃO MARIA SUTIL DE ARAUJO**  
1º Secretário

  
**MARIA HILDA DA SILVA ARTERO**  
2º Secretário